PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 283 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 1992

REVOGA O ART. 8º DA LEI Nº 218, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990.

O Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º. *Fica revogado o art. 8º da Lei nº 218, de 16 de fevereiro de 1990.*

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, 16 de novembro de 1992.

BARAC BENTO
PREFEITO